

PORTARIA Nº 95/UNOESC-R/2014.

Instaura sindicância e nomeia comissão sindicante, que especifica.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XIII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância e nomear comissão sindicante para apuração dos fatos descritos no processo administrativo n.º 515/2014:

I – Ricardo Marcelo de Menezes - Presidente;

II – Lindamir Secchi Gadler;

III – Izabel Cristina Coelho.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão encaminhe relatório de apuração à Reitoria da Unoesc, para as providências regimentais.

Art. 3º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 07 de agosto de 2014.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc